



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.700 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 9.134,89 (Nove mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, autorizado pela Lei nº. 3.248 de 26 de novembro de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO
PROFISSIONALIZANTE

001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL

2.075. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social

3.3.30.93.00.00.3951 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.364,89

11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

003. DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.107. Decorar Ruas e Praças

4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.770,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto, serão resultante do superávit financeiro do exercício de 2018, das fontes 3951 – Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II – Deliberação 012/2018-CEAS-PR, no valor de R\$ 1.364,89 (Um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

03. SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO

2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

3.1.91.92.00.00.1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5.720,00

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 1.050,00

PESSOA JURÍDICA

10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO

PROFISSIONALIZANTE

003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.014. Incentivar a Pessoa com Deficiência

4.4.90.52.00.00.3951 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos, a partir do dia 27 de novembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **27 de novembro de 2019, 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal